



Estado do Rio Grande Do Norte  
Câmara Municipal De Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 313/2023

EMENTA

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 05 de Outubro de 2023

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, Da Câmara Municipal De Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e copia deste requerimento, a Excelentíssima Chefe de Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, a Srª. **VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA**, para que dentro das possibilidades execute, de acordo com a Portaria nº 367, de 5 de maio de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a padronização do documento de identificação funcional para as Guardas Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A carteira do guarda municipal regulamentado pela portaria nº 367/2023, é de caráter pessoal e intransferível, e irá facilitar a identificação desses agentes públicos no exercício de sua função. Além disso, as adesões a essas carteiras irão permitir a participação dos guardas municipais em cursos da Rede Nacional de Educação a Distância da Secretaria de gestão e Ensino em Segurança Pública. Além disso, é uma carteira que já está se implementando em todo território nacional.

Dito isso, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.

Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

**ILDECIO OLIVEIRA**  
Vereador do PSDB

Aiyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

Messias Medeiros  
Vereador - PT

Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

Lido no Expediente em 08 / 09 / 2023 1º Sec.

Ofício Nº Data 05 OUT. 2023 Func.



RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 313/2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE  
OLIVEIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
05 OUT. 2023